



PORTARIA Nº 186, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **THIAGO ALVES PEREIRA**, empossado no cargo de Supervisor Geral de Finanças, Lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouro, diária de viagem com destino à Palmas Tocantins, no período do dia 19/08 ao dia 23 de agosto de 2025, com saída prevista para as 14h00hs do dia 19/08/2025 e retorno às 13h00hs do dia 23 de agosto de 2025, ***o deslocamento se faz necessário para a participação no curso “Orçamento Público”, promovido pelo Instituto Saturnino e ministrado pela ISB, cujo objetivo é aprimorar os conhecimentos técnicos relacionados à elaboração, execução e controle orçamentário no âmbito da administração pública municipal. A capacitação proporcionará ao servidor conhecimentos atualizados e práticas modernas na gestão de recursos públicos, contribuindo para a melhoria da eficiência administrativa, transparência e conformidade legal nas atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouro.***

Art. 2º Conceder-lhe 4.0 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 14 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-57b4d0-14082025100758**